

Medicamentos não sujeitos a receita médica

Esclarecimento

Na sequência de notícias sobre a venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) divulgadas hoje na generalidade da imprensa escrita, o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., esclarece o seguinte:

1. A listagem de todos os medicamentos aprovados no Infarmed com estatuto de MNSRM encontra-se actualizada e disponível na página electrónica desta instituição (www.infarmed.pt).
2. As embalagens marcadas como medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) só podem ser vendidas nas farmácias.
3. Os medicamentos que mudam de estatuto para MNSRM podem iniciar a sua comercialização nos locais licenciados pelo Infarmed para o efeito, a partir da adequação das respectivas embalagens.
4. A atribuição do estatuto de MNSRM depende não só do seu princípio activo, mas também das indicações terapêuticas, dosagens e condições de utilização.
5. Mais se informa que, actualmente, os medicamentos Ben-u-ron e Buscopan são medicamentos de prescrição médica obrigatória.

Gabinete de Imprensa do INFARMED, 5 de Dezembro de 2007

O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de saúde, i.P. sob a tutela do Ministério da Saúde, é a autoridade reguladora nacional que avalia, autoriza, regula e controla os medicamentos de uso humano, bem como os produtos de saúde, designadamente os dispositivos médicos e os produtos cosméticos e de higiene corporal.

A sua principal missão é garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e dos produtos de saúde, prevenindo os riscos decorrentes da sua utilização, assegurando os mais elevados padrões de saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor.